

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 174/2024 PROCESSO Nº. 225/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 10/05/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais para Secretaria de Obras e Meio ambiente. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.
- 3 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 174/2024, Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas e materiais para Secretaria de Obras e Meio ambiente.
- 3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/05/2024, ÀS 17:00 HORAS.
- 3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca



do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

- 3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.
- 3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de fornecimento do material.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.
- 6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 07 de maio de 2024.

Leodegar Rodrigues Prefeito Municipal

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1- O objetivo desta dispensa consiste em contratar uma empresa especializada para o fornecimento de materiais e ferramentas manuais destinados à instalação e manutenção preventiva e corretiva de redes de abastecimento, hidrômetros e reservatórios integrantes do sistema de abastecimento público, bem como atender às demandas da secretaria de obras.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃODO MATERIAL | UND | QUANTID |
|------|--|-----|---------|
| 01 | Alicate Bomba-d'água 10" - material liga de aço-Acabamento fosfatizado, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas,Isolação elétrica de 1.000 V c; | un | 05 |
| 02 | Alicate Universal 8" - material Aço cromo vanadio, comprimento 205cmx 80cm largura | un | 05 |
| 03 | Chave de Phillips 07 Peças Confeccionada aço cromo vanádio de alta resistência e dureza; Acabamento cromado e ponta imantada; Cabo ergonômico rígido e injetado em PVC; 04 chaves de fenda simples, sendo: 1/8X3 (3,5X75mm); 3/16X4 (5X100mm); 1/4X5 (6X125mm); 5/16X8 (8X200mm); 3 chaves de fenda cruzada (phillips), sendo: 3/16X3 (PH1X75mm); 1/4X5 (PH2X125mm); 5/16X8 (PH8X200mm). | un | 02 |
| 04 | Broca para metal 12 polegadas- material aço de alta velocidade | un | 05 |
| 05 | Chave Biela 10Mm, tipo L Corpo Corpo Forjado em Aço Especial, Abertura da Boca Calibrada | un | 02 |
| 06 | Chave Biela 11Mm,tipo L Corpo Forjado em Aço Especial, Abertura da Boca Calibrada | un | 02 |
| 07 | Chave Biela 13Mm, tipo L Corpo Forjado em Aço Especial, Abertura da Boca Calibrada | un | 02 |
| 08 | Chave Biela 14Mm, tipo L Corpo Forjado em Aço Especial, Abertura da Boca Calibrada | un | 02 |
| 09 | Arco serra branco lamina 30 cm e arco com 44cm | un | 02 |
| 10 | Lima grosa chata murrça 10 polegada com Cabo plástico revestido com borracha; | un | 02 |
| 11 | Porca borboleta 5/16, com 100 unidades; | un | 1 |
| 12 | Pá de corte 7 cravos 26,5cmx 19,5 cabo de madeira com aproximadamente 1,20 cm. | un | 06 |
| 13 | Marreta oitavada de 500g com cabo de madeira | un | 05 |
| 14 | Arruela Lisa Aba Larga M5 Inox embalagem com 100 unidades | un | 01 |
| 15 | | un | 01 |



| | Arruela Lisa Zincada 1/4pol embalagem com 100 unidades | | |
|----|--|----|----|
| 16 | Parafuso Frances com porca e arruela com 6 cm embalagem com 100 unidades | un | 01 |
| 17 | Parafuso Frances com porca e arruela com 8 cm embalagem com 100 unidades | un | 01 |
| 18 | Vaselina para montagem de pneu balde com 3,0 kg | un | 05 |
| 19 | Lâmina serra ferro bimetálica 24ddp, 300mm | un | 20 |
| 20 | Chave de fenda 3/16x4" | un | 02 |
| 21 | Chave de fenda 3/16x5" | un | 02 |
| 22 | Chave de fenda 3/16x6" | un | 02 |
| 23 | Lâmina aço inoxidável serra sabre 12" | un | 02 |
| 24 | Lâmina serra sabre bim 152x18 | un | 02 |
| 25 | Serra sabre a bat 18v li-ion. | un | 01 |
| | Baterias 3ah + Carregador Bivolt | | |
| | Freio instantâneo | | |
| | ❖ Encaixe T | | |
| | Resistente à água e poeira, com a | | |
| | tecnologia XPT. | | |
| 26 | Picareta/ picão | un | 01 |
| 27 | Torques 8 polegadas | un | 02 |
| 28 | Carrinho de mão (Reforçados) | un | 04 |
| 29 | Colher de pedreiro | un | 01 |
| 30 | Nível de alumínio 70 cm | un | 01 |
| 31 | Régua alumínio de 3 metros | un | 01 |
| 32 | Paquímetro de ferro | un | 01 |
| 33 | Trena Métrica de Fibra de Carretel Aberto 30m | un | 01 |
| 34 | Desempenadeira De Aço, Lisa (Grande) | un | 01 |
| 35 | Pé de Cabra (Reforçado) | un | 02 |
| 36 | Cavadeira Articulada, Cabo De Madeira 110cm | un | 01 |
| 37 | Disco Esmilhadeira de corte de aço (grande/ fino) industria | un | 06 |
| 38 | Disco de afiar tamanho grande / industrial. | un | 01 |
| 39 | Chave Combinada 27x28 – Boca x Estrela | un | 01 |
| 40 | Chave Combinada 27x29 – Boca x Estrela | un | 01 |
| 41 | Extensão 30m (Fio grosso) | un | 01 |
| | | | |

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA possuir os produtos em perfeitas condições de uso e realizar a entrega de maneira segura. Os produtos devem ser entregues em horário de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h) na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.
- 1.2 Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos **valores previamente apurados pelo Município**.
- 1.3 É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos

em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A inclusão do fornecimento de materiais e ferramentas manuais destinados à instalação e manutenção preventiva e corretiva de redes de abastecimento, hidrômetros e reservatórios é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência do sistema de abastecimento público. Esses materiais e ferramentas são essenciais para garantir que as operações de instalação e manutenção sejam realizadas de maneira adequada, contribuindo para a preservação da infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, ao contar com uma empresa especializada para fornecer esses itens, podemos garantir a obtenção de produtos de qualidade e adequados às necessidades específicas do sistema, promovendo assim a eficácia das operações de manutenção e minimizando possíveis interrupções no fornecimento de água. Além disso, é imprescindível ressaltar que os itens em questão são de extrema importância para a continuidade das atividades da secretaria de obras.

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1 – Os itens deverão ser entregues em até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de fornecimento do material.
- 4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4 Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 4.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
- 4.4.2 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.3 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



- 4.4.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
 - 4.4.5 CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

- 7.1- Substituição do contrato por instrumentos como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução dos serviços estando em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos administrativos estabelecidos, visando garantir a legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.
- 7.2- Conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a garantia é um direito assegurado aos consumidores em relação aos produtos adquiridos, estabelecendo responsabilidades do fornecedor em casos de vícios ou defeitos.
- 7.3- Prazo de Garantia: devem ter garantia mínima de 90 dias, os produtos duráveis, enquanto os produtos não duráveis devem ter garantia mínima de 30 dias, a contar da data da compra ou da entrega, conforme estabelecido pelo fornecedor.
- 7.4- Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor é responsável por assegurar que o produto esteja em conformidade com as especificações e livre de vícios ou defeitos que o tornem impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.



7.5- Direitos do Consumidor em Caso de Defeito: Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de garantia, o consumidor tem direito à sua reparação, substituição por outro produto em perfeitas condições ou à restituição do valor pago, de acordo com a escolha do consumidor e a disponibilidade do fornecedor.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Órg. Unid. | Função | Sub Função | Progr. | D | Proj./Ativ. | Cód. Cat. Econômica | Despesa principal |
|--|---------------|--------|------------|--------|---|-------------|------------------------|-------------------|
| SMMAT- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 1001 | 17 | 511 | 0160 | 2 | 060 | 3.3.90.30.00.00. 00 | 796 |

| Órgão | Órg. Unid. | Função | Sub Função | Progr. | D | Proj./Ativ. | Cód. Cat. Econômica | Despesa principal |
|--|---------------|--------|------------|--------|---|-------------|------------------------|-------------------|
| SMMAT- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 1001 | 04 | 122 | 0110 | 1 | 012 | 4.4.90.52.00.00 | 772 |

| Órgão | Órg. Unid. | Função | Sub Função | Progr. | D | Proj./Ativ. | Cód. Cat. Econômica | Despesa principal |
|---|---------------|--------|------------|--------|---|-------------|------------------------|-------------------|
| SMOTSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | 05.0 1 | 04 | 122 | 0110 | 2 | 022 | 3.3.90.30.00.00 | 204 |

Município, 07 de maio de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

| RAZÃC | SOCIAL | .: | | | | |
|----------------|------------|------------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| CNPJ: | | | | | | |
| ENDER | EÇO: | | | | | |
| TELEFO | ONE / FAX | K : | | | | |
| EMAIL: | | | | | | |
| Objeto: | Contrat | ação de em | presa para fornec | imento de fer | ramentas e ma | nteriais para Secretaria de |
| Obras e | e Meio an | nbiente, CON | NFORME TERMO | E REFERÊNC | IA E ANEXOS. | |
| | | | | | | |
| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRI | ÇÃO | Valor Unit | Valor Total |
| | 1 | | | | | |
| | 2 | | | | | |
| PRAZO CONDI | DE VALI | DADE DA PR PAGAMENT | | | erior a 60 dias | |
| Despes | as ineren | tes a imposto | os, tributos, contrata | ıção de pessoa | l e outros, corre | erão totalmente por conta da |
| Empres | a contrata | ada; | | | | |
| Apreser | ntamos no | ossa proposta | a conforme o estabe | elecido no Edita | l. | |
| | | Loc | cal, de | | de 2024 | 4. |
| | Q. | | | do Responsáve | | NID I |
| | ()he: | Identificação | accinatura do reor | enal athethaga | I A Carimbo do (| INIP L SO DOUVER |

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver